

DECRETO N.º 22 de 09 de junho de 2022

**EMENTA: CESSA OS EFEITOS DO DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA Nº 20/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, a estabilização e normalidade climática ocorrida nos últimos dias e atualmente, principalmente no que tange a precipitação pluvial;

CONSIDERANDO, que as famílias atingidas pelas fortes chuvas foram cadastradas e atendidas, e que tais atendimentos não comprometeram parcialmente a capacidade de respostado poder público do município;

CONSIDERANDO, que o monitoramento feito pelos órgãos responsáveis tem sido eficaz na contenção dos problemas causados pelas fortes chuvas, tornando a situação normal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam cessados desta data em diante inclusive, os efeitos da situação de emergência declarada no decreto nº 20/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré, 09 de Junho de 2022.

  
ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Prefeito

